PORTARIA Nº 040/2024.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 147, no livro nº 046, folhas nº 087, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 046/2024 de 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 90 (noventa)** dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal **LIZ EVANGELISTA CASTRO DA SILVA**, portadora do RG nº 6193049 PC/PA e do CPF nº 008.763.792-85, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrada na matricula de nº 016009-1, lotado Secretaria Municipal de Educação a contar de **11 de janeiro de 2024 a 10 de abril de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 040/2024.

PORTARIA Nº 040/2024.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 147, no livro nº 046, folhas nº 087, de 11 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 046/2024 de 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal LIZ EVANGELISTA CASTRO DA SILVA, portadora do RG nº 6193049 PC/PA e do CPF nº 008.763.792-85, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrada na matricula de nº 016009-1, lotado Secretaria Municipal de Educação a contar de 11 de janeiro de 2024 a 10 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Ciente:*_____
*Data:*____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:834BF73B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/01/2024. Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/